

Normas a observar nos Projectos de Redes Prediais.

1 Documentação necessária

Os projectos deverão ser apresentados, em triplicado (original + 2 cópias), com os seguintes elementos:

- ▶ Requerimento, dirigido à Águas de Valongo, S.A. (ver última página);
 - ▶ Termo de responsabilidade do técnico autor do projecto;
 - ▶ Planta topográfica;
 - ▶ Memória descritiva e justificativa;
 - ▶ Cálculo hidráulico;
 - ▶ Peças desenhadas;
 - ▶ Estimativa orçamental.
- obs.: Para que mais facilmente o possamos contactar, indique os seus números de telefone e fax no momento de preencher a documentação.

2 Elementos do projecto

Além das peças definidas no Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Valongo, os projectos deverão ser instruídos com:

Rede de Abastecimento de Água

- ▶ Pormenores dos reservatórios devidamente detalhados, nomeadamente quanto a:
 - a. Elementos estruturais;
 - b. Adução;
 - c. Descargas de fundo e de superfície;
 - d. Ventilação;
 - e. Acessos;
 - f. Sistema elevatório.
- ▶ Pormenores dos nichos dos contadores.

Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas

- ▶ Indicação das efectivas inclinações e diâmetros dos colectores prediais.
- ▶ Pormenor do sistema de bombagem, caso seja necessário.

Rede de Drenagem de Águas Pluviais

- ▶ Indicação das efectivas inclinações e diâmetros dos colectores prediais.
- ▶ Pormenor dos elementos construtivos a instalar na rede.

Legislação aplicável

Os projectos das redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, deverão dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente, ao Decreto-Regulamentar nº 23/95 de 23 de Agosto; Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Valongo.

3 Regras

Algumas regras a observar na elaboração de projectos de redes prediais no Município de Valongo:

- A - Rede de Abastecimento de Água
- B - Rede de Águas Residuais Domésticas
- C - Rede de Drenagem de Águas Pluviais